

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre Regulamentação de Comissão Especial para estudo e averiguação de possíveis irregularidades na Contratação de Servidores para Agentes de Saúde

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições regimentais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO requerimento para instauração de Comissão Especial apresentado em Plenário na reunião ordinária do dia 27 de fevereiro do corrente ano, assinado pelos Vereadores, Manoel Ribeiro de Matos – PV, Renatinho – PTN, Jota Ferreira – PT do B, Ademir Batista – SD, Silas Marques – PSDB e Nego Viana – SD;

CONSIDERANDO que mencionado requerimento foi aprovado por unanimidade;

CONSIDERANDO que o 1º signatário, Vereador Manoel Ribeiro de Matos requereu uma vaga em mencionada Comissão;

CONSIDERANDO que em atendimento à proporcionalidade, foram nomeados ainda na mesma reunião os Vereadores Manoel Matos – PV, Simeão da Colônia – SD e Antônio Rosa – PT;

CONSIDERANDO que foi deferido o prazo de 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos;

CONSIDERANDO que os requerentes juntaram início de prova extraído de redes sociais, baixa a seguinte PORTARIA

Art. 1º - Fica regulamentada a Comissão Especial nº 001/2015, com a finalidade de estudo e averiguação de possíveis irregularidades na contratação de Agentes de Saúde pelo Município de Januária, aprovada por unanimidade na reunião ordinária do dia 27/02/2015.

Art. 2º - Os Vereadores nomeados: Manoel Matos – PV, Simeão da Colônia – SD e Antônio Rosa – PT, terão o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria, para informar a composição dos cargos e dar início aos trabalhos.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias após a publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado até por igual período, a pedido da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 03 de março de 2015.

Ver. RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES
Presidente